

RESOLUÇÃO SESA Nº 0565/2022

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 19.286.576-0.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Douglas Will Leal Bandeira**, RG nº 9.845.973-1/PR, Técnico Administrativo e **Myrian Helena Ramos dos Santos**, RG nº 6.888.488-8/PR, Assistente Social, para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 124 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 19.286.576-0, referente a sinistro com veículo oficial do Estado, e que não está claro, quem conduzia o veículo no momento da colisão, em tese, descumprimento dos deveres previsto no artigo 279, inciso IX da Lei Estadual 6.174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuído ao servidor **Douglas Will Leal Bandeira**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br